

PORTARIA Nº 509 DE 18 DE ABRIL DE 2018

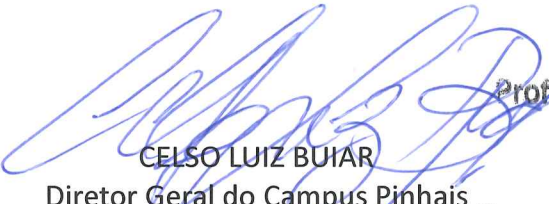
O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando o disposto no art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná, a necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender e o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.001885/2018-65, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto material de expediente, Pregão nº 07/2018, operacionalizado pela UASG 158009 para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I. Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II. Adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III. Promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário.
- IV. Atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Prof. Celso Luiz BUIAR**  
SIAPE 1565419

**CELSO LUIZ BUIAR**  
Diretor Geral do Campus Pinhais  
no exercício da Reitoria

No exercício da Reitoria  
Portaria nº 357/17  
DOU 28/03/17